

ATA Nº 017/2017

16ª. SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR.

Aos **VINTE E DOIS (22)** dias do mês de **MAIO** do ano de **DOIS MIL E DEZESSETE (2017)**, às **18h27min**, sob a Presidência do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA** e sob a Secretaria do Vereador **VANDERLEI SOARES**, Primeiro Secretário, iniciou-se a **16ª SESSÃO ORDINÁRIA** do 1º Ano Legislativo da 18ª Legislatura. Depois da chamada nominal, com a confirmação de quórum regimental, constando a ausência justificada dos vereadores **MARCOS ANTONIO GIATI** e **NEIDE GARCIA FERNANDES**, o Senhor Presidente, invocando a proteção de **DEUS**, declarou aberta a presente Sessão Ordinária. Em seguida, o presidente solicitou ao Primeiro Secretário que fizesse a leitura do **EXPEDIENTE**, conforme segue: Leitura e votação da **ATA Nº. 16** de 15/05/2017 (**15ª SESSÃO ORDINÁRIA**). O Senhor Presidente solicitou a dispensa da leitura da mesma que, a seguir, foi à votação, aprovada por unanimidade. Na sequência, foi feita a leitura do Expediente recebido do Executivo e Legislativo das seguintes matérias: **PROJETO DE LEI Nº 077/2017** – “Dispõe sobre a denominação da Rua 05, Bairro Jardim Daniela, Monte Mor – SP e dá outras providências – Ficando denominada oficialmente Rua Carlo Pedini”, de autoria da Vereadora **NEIDE GARCIA FERNANDES (NEIDE DA ESPECIALIDADE)**; **PROJETO DE LEI Nº 078/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências” – Suplementação por Anulação – **DEMUTRAN** – R\$ 590.200,00, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 079/2017** – “Dispõe sobre a criação da ‘Semana de Conscientização e Combate a Trotes Telefônicos à Polícia Militar (190), Corpo de Bombeiros (193), GCM – Guarda Civil Municipal (153) e ao GARE – Grupo de Atendimento de Resgate e Emergência (192)’ nas escolas Municipais e dá outras providências”, de autoria do Vereador **WALTON ASSIS PEREIRA (WALTINHO ASSIS)**; **PROJETO DE LEI Nº 080/2017** – “Institui o ‘Sistema de Incentivo ao Estágio Remunerado’ na Câmara Municipal de Monte Mor e dá outras providências”, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE MOR EM 2017**; **PROJETO DE LEI Nº 081/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, – Suplementação por Anulação – **CRECHE MUNICIPAL** – R\$ 28.000,00, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 082/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, – Suplementação por Excesso de Arrecadação – **CRECHE MUNICIPAL** – R\$ 50.000,00, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 083/2017** – “Dispõe sobre cessão de uso de imóvel que especifica, e dá outras providências”, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 084/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, – Suplementação por Excesso de Arrecadação – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL** - R\$ 82.978,75, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 085/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Suplementar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, – Suplementação por Excesso de Arrecadação - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL** - R\$ 26.138,04, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 086/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, – Suplementação por Excesso de Arrecadação - **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL** - R\$ 82.978,75, de autoria do **PODER EXECUTIVO**; **PROJETO DE LEI Nº 087/2017** – “Dispõe sobre autorização ao Poder Executivo para Criar Ficha no Orçamento Programa para 2017 e dá outras providências”, – Suplementação por Anulação – **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA CIVIL** – R\$ 40.595,00, de

autoria do PODER EXECUTIVO; **PROJETO DE LEI Nº 088/2017** – “Autoriza o desdobro de lotes nas condições que especifica, e dá outras providências”, de autoria do PODER EXECUTIVO. Em seguida foi lido o **OFÍCIO CIRCULAR Nº 8/2017 – CÂMARA MUNICIPAL DE VINHEDO – SP** – Encaminhando cópia da Moção de Apelo Nº 96/2017, “importação do medicamento utilizado para tratar a leucemia linfóide aguda - Asparaginase”, de autoria do Vereador Paulinho Palmeira, subscrita pelos demais vereadores. Dando continuidade aos trabalhos da mesa, foi feita a leitura das seguintes **INDICAÇÕES**: 480/2017, de autoria da Vereadora ANDREA APARECIDA GARCIA TARDIO (ANDREA GARCIA); 479/2017, de autoria dos Vereadores CÍCERO RODRIGUES FIUZA (FIUZA), EDUARDO BISPO DA SILVA (EDUARDO BISPO), JOSÉ ALVES FERNANDES (ZÉ FERNANDES), JOAZ PEREIRA DOS SANTOS (JOAZ) e JESUS DO VALE LOPES (JESUS LOPES); 485 a 489/2017, todas de autoria do Vereador JESUS DO VALE LOPES (JESUS LOPES); 481/2017, de autoria da Vereadora SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES (PROFESSORA SELMA); 478/2017, de autoria do Vereador VANDERLEI SOARES; 482/2017, de autoria dos Vereadores WALTON ASSIS PEREIRA (WALTINHO ASSIS) e NEIDE GARCIA FERNANDES (NEIDE DA ESPECIALIDADE); 483, 484 e 490/2017, todas de autoria do Vereador WALTON ASSIS PEREIRA (WALTINHO ASSIS). O Senhor Presidente determinou à Secretaria Legislativa o envio das Indicações dentro do prazo regimental. Dando seguimento aos trabalhos da Casa, passou-se imediatamente para os inscritos. Inscreveram-se para fazer uso da **Tribuna Livre** os Senhores Vereadores SELMA FERNANDES DE SOUZA ALVES (PROFESSORA SELMA), JESUS DO VALE LOPES (JESUS LOPES) e WALTON ASSIS PEREIRA (WALTINHO ASSIS). Não havendo mais nenhuma matéria na fase de leituras e debates para deliberação, dispensado o intervalo regimental, foi dada sequência aos trabalhos, com a chamada nominal, conforme Regimento Interno e, com conferência de quórum, o Senhor Presidente iniciou imediatamente a **ORDEM DO DIA**, às **18h41min**, no que consta: **PROJETO DE LEI Nº 076/2017** – “Institui, como incentivo à poesia, a semana do ‘POETA MONTEMORENSE’, no âmbito do Município de Monte Mor – SP e dá outras providências”, de autoria do Vereador JESUS DO VALE LOPES (JESUS LOPES), que após leitura e discussão, seguiu para votação, sendo aprovado por unanimidade. Não havendo mais nada a deliberar, o Senhor Presidente deu por encerrada a **DÉCIMA SEXTA (16ª) SESSÃO ORDINÁRIA** do ano de 2017, às **18h44min**; convocando os Senhores Vereadores para a **DÉCIMA SÉTIMA (17ª) SESSÃO ORDINÁRIA**, a realizar-se no dia **29/05/2017**, às **19h00min**. Eu, VANDERLEI SOARES, Primeiro Secretário, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e Secretários desta Egrégia Casa de Leis.

WALTON ASSIS PEREIRA
Presidente

VANDERLEI SOARES
1º Secretário

NEIDE GARCIA FERNANDES
2ª Secretária